



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;

itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2493/13, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$281.500,00 dá outras providências.

ADRIANA KATIA TOZZO, Prefeita Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 281.500,00 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

153 3390.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....24.500,00

2035 Manutenção do Ensino Fundamental

ORGÃO: 08- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

329 4490.51.00.00 – Obras e Instalações 150.000,00

1012 – Ampliação do Hospital Municipal

335 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

1013 – Aquisição de Equipamentos para a Saúde

ORGÃO: 09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

391 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente7.000,00

2092 Manutenção da Assistência Social.

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, servirá de recursos:

Processo nº 48412000134, repasse da Resolução CIB/RS 378/2012 e Portaria SES/RS 82/2013 – Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde
.....R\$ 50.000,00

Processo nº 1227012000124, autorizado pela Portaria 907/2012 – Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde
.....R\$ 150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;

itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Superávit Financeiro Exercício 2012, Recurso Livre 1 –.....R\$ 81.500,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS
03 DE JUNHO DE 2013.

ADRIANA KÁTIA TOZZO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÉLIO FIABANI
Secretário Municipal
Da Administração